



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 013/2017, Lages, 14 Setembro de 2017.

O Secretário Municipal da Administração e Fazenda de Lages, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, inc. I da Lei Complementar nº 481/2017 e o art. 13, do Decreto nº 16.721, de 13 de março de 2017, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; resolve NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO nos termos do art. 2, X; **art. 27 §§ 1º, 2º e 3º** da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 13 do **Decreto nº 16.721, de 13 de março de 2017**, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 15 de maio de 2017, com os respectivos membros e equipe de apoio abaixo relacionados:

I – Membros Permanentes:

- Presidente: Claudio Luis Pilar
- 1º Secretário: Michelle Aparecida Freitas
- 2º Secretário: Vanessa de Oliveira Freitas

II – Membros Específicos: os servidores abaixo nominados participarão da comissão de Seleção da Secretaria, desde a abertura até o julgamento, juntamente com os Membros Permanentes:

- Ana Maria Pavão
- Charles Andrade Medeiros

II – Substituirá o Presidente, nas suas ausências, a servidora Michelle Aparecida Freitas (1º Secretário), bem como substituirá o 1º Secretário a servidora Vanessa de Oliveira Freitas (2º Secretário).

Revogam-se as disposições contrárias.

ANTONIO CESAR ALVES DE ARRUDA
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

